

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.021/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023


FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica para o município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, conforme definido nos documentos que integram o processo administrativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.021/2023, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação 004/2023, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica para o município de Pajeú do Piauí nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Pajeú do Piauí em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ; Assessoramento junto à Receita Federal e junto a outros órgãos da Administração Estadual e Federal, conforme definido nos documentos que integram o processo administrativo, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado por Escritório de Advocacia Carvalho & Oliveira Advogados Associados, sediada na Avenida Dom Severino n 3113, Horto Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 12 de janeiro de 2023.


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí